

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.794, de 24 de outubro de 2016.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Sociedade, Cultura e Ambiente, área de concentração: Ciências Humanas e Estudos Regionais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2017/2018, na Unidade Universitária de Amambai.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Sociedade, Cultura e Ambiente, área de concentração: Ciências Humanas e Estudos Regionais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2017/2018, na Unidade Universitária de Amambai, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução CEPE-UEMS Nº 1.654, de 24 de maio de 2016, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Sociedade, Cultura e Ambiente, área de concentração: Ciências Humanas e Estudos Regionais, oferta 2016/2017, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2016/2017, na Unidade Universitária de Amambai, tendo em vista o não preenchimento do número mínimo das vagas aprovadas para a oferta do curso.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.794, de 24 de outubro de 2016.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM SOCIEDADE, CULTURA E AMBIENTE - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:
CIÊNCIAS HUMANAS E ESTUDOS REGIONAIS,
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AMAMBAI
OFERTA 2017/2018**

ANO	MÊS	EVENTO
2017	Março	Matrículas
	Abril a Dezembro	Início das Atividades do Curso oferta de disciplinas
2018	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro e Março	Oferta de disciplinas
	Abril a Julho	Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Agosto	Defesa do TCC
	Setembro	Encerramento do Curso

Dourados, 24 de outubro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS